



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
**Comissão Gestora do FERC**  
**Ata da Sessão Ordinária nº 1/2023**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário	Local	Presidente
22/11/2023	9h	Sala de Reuniões do TJAP	Alessandro Tavares Cardoso

## 2. PAUTA DA SESSÃO

- 01:** Verificação de quórum;  
**02:** Justificativas de ausência;  
**03:** Instalação da Comissão;  
**04:** DELIBERAÇÃO: Eleição do secretário da Comissão e indicação de suplentes;  
**05:** DELIBERAÇÃO: Complementação da receita bruta mínima das serventias extrajudiciais deficitárias, referente ao mês de outubro/2023;  
**06:** DELIBERAÇÃO: Abertura da conta bancária do FERC;  
**07:** DISCUSSÃO: Utilização do saldo financeiro acumulado anteriormente à Lei estadual nº 2735/2022;  
**08:** O que ocorrer.

### Participantes:

	Nome	Observação
a.	Alessandro Tavares Cardoso	PRESIDENTE
b.	Gláucio Maciel Bezerra	MEMBRO
c.	Victor Ribeiro Fonseca Vales	MEMBRO
d.	André Gonçalves de Menezes	CONVIDADO - Juiz Auxiliar da Corregedoria
e.	Alcione Alexandre Freitas	CONVIDADA - Servidor da CGJ
f.	Luiz Henrique Paranhos Barbosa	CONVIDADO - Secretário de Sistemas do TJAP
g.	José Itamaraci Mendes Da Rocha	CONVIDADO - Servidor da CGJ
h.	Sandro Fabrício Oliveira Araújo	CONVIDADO - Servidor da CGJ
i.	Paulo Jorge Blanc Dos Santos	CONVIDADO - Servidor da CGJ
j.	Raimundo Estácio Lopes Picanço	CONVIDADO - Servidor da SEFIN

## 3. DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

**Pauta 01** – Todos os membros presentes.

**Pauta 02** – Não houve justificativa de ausência.

**Pauta 03** – O presidente abriu a 1ª reunião da comissão gestora do FERC fazendo uma breve introdução sobre a questão dos pagamentos dos valores correspondentes ao ressarcimento dos atos gratuitos e renda mínima. Em seguida, o Sr. Gláucio (Membro), destacou que a proposta do fundo é que seu funcionamento seja de forma autônoma, situação já prevista na resolução 1.619/2023. Explicou que é necessário direcionar os recursos financeiros que já existem para conta específica do FERC, resultando, a partir daí as retribuições devidas aos delegatários. Reforçou a importância do fundo, que por ser uma instituição pública, submete-se a regras de responsabilidade fiscal que rege o funcionamento das finanças públicas. O presidente deu a palavra ao convidado Sr. André Gonçalves de Menezes, agradeceu o convite e destacou os desafios enfrentados por toda equipe da corregedoria extrajudicial na regulamentação do FERC, e que o funcionamento efetivo do FERC é um evento histórico pelo qual a atual gestão da CGJ trabalhou incansavelmente.

Após essas introduções, o presidente deu a comissão por instalada.

**ATA Nº 01-2023\_COMISSÃO GESTORA DO FERC3**

**1**



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
**Comissão Gestora do FERC**  
**Ata da Sessão Ordinária nº 1/2023**

**Pauta 04** – Foi convenionado pelos membros, por unanimidade, que os mesmos farão suas indicações de suplentes na próxima sessão ordinária da Comissão. Também por unanimidade o membro GLÁUCIO BEZERRA foi escolhido como vice-presidente e a servidora ALCIONE ALEXANDRE FREITAS foi eleita secretária da comissão. Ficou definido que o presidente expedirá comunicação dessas deliberações ao Corregedor-Geral e ao presidente do TJAP.

**Pauta 05** – Discutida a matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, compensar a receita bruta mínima das serventias extrajudiciais deficitárias, referente ao mês de outubro/2023, de modo integral, com base nas disposições do art. 7º-F, §1º da Lei estadual nº 1847/2014, com redação dada pela Lei estadual nº 2.735/2022. Na oportunidade, foram levantados questionamentos sobre os recursos já existentes em conta para suportar os valores da complementação da renda mínima, bem como, o ressarcimento dos atos gratuitos.

Destacou-se também que, além dos recursos provenientes do percentual de 5% do valor dos emolumentos arrecadados pelas serventias extrajudiciais, há valores arrecadados de outras fontes, como os excedentes ao teto remuneratório aplicados aos interinos, que redundam respectivamente em R\$ 21.393,93 e R\$ 31.828,74, segundo dados do SIG referentes ao mês de outubro/2023.

**Pauta 06** – Discutida a matéria, a Comissão deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura da conta bancária do FERC no Banco do Brasil, utilizando o contrato de serviços bancários do TJAP vigente, que engloba todos os fundos e órgãos do Poder Judiciário estadual. Também ficou deliberado por unanimidade que a secretária repassará ao secretário de finanças do TJAP a documentação necessária para abertura da conta.

**Pauta 07** – A comissão decidiu, por unanimidade, discutir na próxima reunião ordinária, a respeito do saldo remanescente do FERC acumulados anteriormente a Lei 2.735/2023, aplicados sobre os emolumentos incidentes sobre o DUT, valores que considerados indevidos por força da decisão proferida na ADI 5656, aplicada a prescrição legal conforme o caso.

**Pauta 08** - Discutida a matéria, a comissão deliberou, por unanimidade, a utilização do critério de rateio para as despesas com tarifas bancárias proporcionais a arrecadação de cada fundo, FERC e FMRJ. Foi deliberado, ainda, que o critério será utilizado até a criação de guia específica para arrecadação dos recursos do FERC.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião.

#### 4. FECHAMENTO DA ATA

Analizados os itens da pauta, aprovadas todas as deliberações, finalizou-se a reunião às 10h05, lavrando-se a presente ata.

Macapá-AP, 22 de novembro de 2023.

ALESSANDRO TAVARES  
CARDOSO:42054

Assinado de forma digital por  
ALESSANDRO TAVARES  
CARDOSO:42054  
Dados: 2023.11.28 09:41:41 -03'00'

Alessandro Tavares Cardoso  
Presidente da Comissão Gestora do FERC

ATA Nº 01-2023\_COMISSÃO GESTORA DO FERC3

2



**Tribunal de Justiça do Estado do Amapá**  
**Comissão Gestora do FERC**  
**Ata da Sessão Ordinária nº 1/2023**

VICTOR RIBEIRO  
FONSECA  
VALES:69073988268

Assinado de forma digital por  
VICTOR RIBEIRO FONSECA  
VALES:69073988268  
Dados: 2023.11.28 10:06:56 -03'00'

Victor Ribeiro Fonseca Vales  
**Membro da Comissão Gestora do FERC**  
**Presidente da Associação Anoreg/AP**

Gláucio Maciel Bezerra  
**Membro da Comissão Gestora do FERC**  
**Secretário de Finanças do Tribunal de Justiça do**  
**Estado do Amapá**

ALCIONE ALEXANDRE  
FREITAS:217150

Assinado de forma digital por  
ALCIONE ALEXANDRE  
FREITAS:217150  
Dados: 2023.11.28 09:43:22 -03'00'

Alcione Alexandre Freitas  
**Secretária da Comissão Gestora**

Doc. juntado digitalmente no Processo:  
2023128753 - 1, por ALCIONE ALEXANDRE  
FREITAS em 13/12/2023 09:54:11  
Doc. juntado digitalmente no Processo:  
2023123190 - 3, por ALCIONE ALEXANDRE  
FREITAS em 29/11/2023 10:30:50



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIO MACIEL BEZERRA, SECRETARIO - SECRETARIA DE FINANÇAS**, em 29/11/2023, às 14:35h.



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023123190 - 3, por ALCIONE ALEXANDRE FREITAS em 29/11/2023 10:30:50. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMQHIGNO**



Doc. juntado digitalmente no Processo: 2023128753 - 1, por ALCIONE ALEXANDRE FREITAS em 13/12/2023 09:54:11. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sig.tjap.jus.br/scpa\\_control\\_autenticidade\\_documento/](http://sig.tjap.jus.br/scpa_control_autenticidade_documento/) informando o código verificador: **AADMNKOANXA**